



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Ernestina-RS**

**Secretaria Municipal da Educação**

**Necessidade da Administração: Aquisição de calendários personalizados e cadernos para os professores da rede municipal de ensino do município de Ernestina**

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para confecção de calendários personalizados e cadernos para os professores da rede municipal de ensino do município de Ernestina

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Calendários – base em triplex	Unid.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
2	Caderno tamanho A4 com 99 folhas offset 75g	Unid.	100	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
<b>VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 9.000,00</b>					

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de calendários institucionais contendo as datas comemorativas, eventos oficiais e atividades relevantes do Município de Ernestina, bem como de cadernos que serão disponibilizados aos professores da rede municipal de ensino, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas, administrativas e organizacionais das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição dos calendários justifica-se pela necessidade de dispor de um instrumento de planejamento e comunicação institucional que possibilite a organização das atividades escolares ao longo do ano letivo, além de contribuir para a divulgação das datas comemorativas e eventos municipais, fortalecendo a identidade cultural e histórica local no âmbito da comunidade escolar. Os calendários também auxiliam no alinhamento das ações pedagógicas ao calendário oficial do município, favorecendo a integração entre as escolas, a Secretaria Municipal de Educação e os demais setores da administração pública. No que se refere aos cadernos destinados aos professores da rede municipal de ensino, sua aquisição mostra-se necessária para subsidiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas realizadas pelos profissionais da educação, uma vez que tais materiais são amplamente utilizados no planejamento de aulas, no registro de observações pedagógicas, no



acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, na organização de reuniões pedagógicas, formações continuadas e demais atividades inerentes ao exercício da docência. A disponibilização desses materiais contribui para a padronização dos registros, melhora a organização do trabalho docente e reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais da educação, proporcionando melhores condições para o desempenho de suas funções.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, uma vez que promove a melhoria da organização administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino, fortalece a identidade cultural do Município de Ernestina e contribui para a qualidade das políticas educacionais implementadas, apresentando adequada relação entre custo e benefício, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e finalidade pública previstos na legislação vigente.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, conforme referido acima.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4.1. Obrigações da Contratante**

- a) Autorizar a compra da lavadora através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

#### **4.2 Obrigações da Contratada**

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;



- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;
- e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto; A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

## 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;
- c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de forma imediata, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da emissão de ordem de compra.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto/Atividade: 2045/2041

Rubrica: 3390.32.00.00.00.00 / 3390.30.00.00.00.00

Ernestina, 14 de janeiro de 2026.



Marlei F. Petry

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo